



Prefeitura Municipal de Bento de Abreu

PORTARIA Nº 604/2026, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a prorrogação de contrato de trabalho por prazo determinado.

TEREZINHA DO CARMO SALESSE, Prefeita do Município de Bento de Abreu, Comarca de Valparaíso, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo, **considerando a admissão do servidor por meio da Portaria nº 247/2025, de 01 de agosto de 2025, em decorrência de aprovação no Processo Seletivo nº 001/2025, para contratação temporária no emprego público de Professor de Educação Básica II – Educação Física, e havendo interesse da Administração na continuidade da prestação dos serviços,**

RESOLVE:

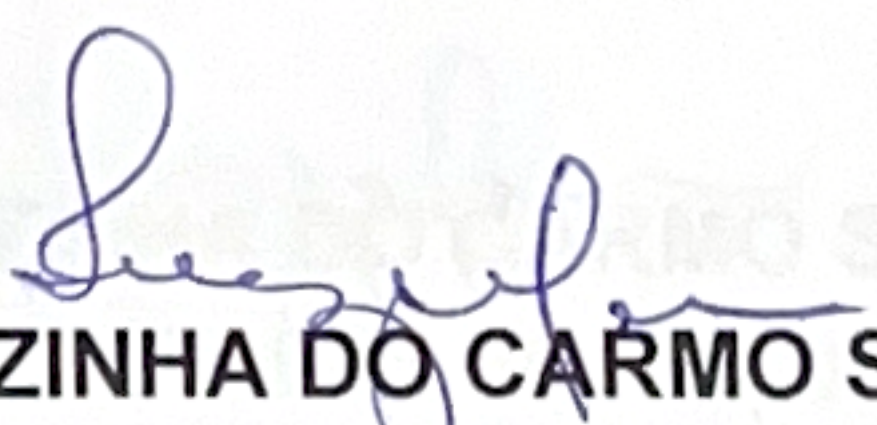
Art. 1º Fica prorrogado, por **01 (um) ano**, o contrato de trabalho por prazo determinado do servidor **LUIZ RICARDO MIRANDA PEREIRA, RG nº 41.052.685-X, CPF nº 342.811.638-08, matrícula nº 599**, ocupante do emprego público de **Professor de Educação Básica II – Educação Física, SQE – Referência 14-B do Quadro de Pessoal da Prefeitura**, admitido em **01 de agosto de 2025**, cujo contrato vigorou até **01 de agosto de 2026**, passando a vigorar até **01 de agosto de 2027**.

Art. 2º Ficam mantidas e ratificadas todas as demais condições estabelecidas na Portaria nº 247/2025 e no respectivo contrato de trabalho, desde que não contrariem a presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **02 de agosto de 2026**.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Bento de Abreu/SP, 03 de agosto de 2026.


TEREZINHA DO CARMO SALESSE
Prefeita Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bento de Abreu, por meio do sítio eletrônico oficial e do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente em meio eletrônico.